



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Cafeara – PR

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

ELTON FABIO LAZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BEGA
VICE PREFEITO

LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ELABORAÇÃO:

ELIS REGINA SANTOS ARANTES OLIVEIRA
COORDENAÇÃO APS

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo trazer um recorte das ações e serviços, as metas anuais e os indicadores do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Ou seja, as definições da PAS impactarão em todas as instâncias da gestão e do cuidado em saúde, o que evidencia a necessidade de que todos os atores do cotidiano de trabalho tenham voz nas definições da Programação. Com isso, aumenta-se a chance de adesão à proposta e do seu sucesso (GARCIA; REIS, 2016).

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

- I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento da metas do Plano de Saúde.
- II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário:

- I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;
- II – execução no ano subsequente.

O Decreto nº. 7.508/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012 inserem o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão. Sendo este um processo ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvido os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas de saúde. O planejamento da saúde deve ser feito de forma integrada entre as esferas de gestão, realizado no âmbito regional, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população dos municípios da região. Observa as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nos planos de saúde de cada ente federado, aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde.



1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

O Propósito da Programação de Saúde é determinar um conjunto de ações que permita concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, a partir da negociação e formalização de pactos entre os gestores das três esferas de governo. Para isso devem ser contempladas na Programação as diretrizes, os objetivos, as metas e indicadores elencados após a análise situacional de saúde do território.

Diretrizes e Objetivos

As diretrizes de saúde estabelecidas pelos Conselhos de Saúde expressam as linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de política que se concretizam nos objetivos.

Metas

As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados:

- Desempenhos anteriores (série histórica);
- Compreensão do estágio de referência inicial, ou seja, da linha de base;
- Factibilidade, levando - se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional.

Indicadores - Resolução CIT nº 08/2016

Para o planejamento da Programação Anual Saúde 2024 deve-se considerar a publicação em diário oficial da Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025 relacionados a prioridades nacionais em saúde.

É importante ressaltar que cada município tem autonomia para definir as linhas gerais do processo de elaboração do seu Plano Municipal de Saúde, e também da Programação Anual de Saúde, acrescentando indicadores elencados como importantes, em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para:

- Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

- Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Analisar comparativamente o desempenho.

Para o período 2022 – 2025 foram definidos um rol de 39 (trinta e nove indicadores), porém, de 2023 – 2025, com orientação da 17ª Regional de Saúde de Londrina, redefiniu alguns indicadores, entre os indicadores da regional e municipal, um total de 34 (trinta e quatro) indicadores.

Monitoramento e Avaliação

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados irão compor o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Sendo assim, elaboramos a PAS 2024, destacando que ela utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde e pelo Plano Estadual de Saúde, a qual foi norteadora das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e, a Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política da Vigilância e Atenção em saúde.

OBJETIVO: Manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais, como também a estratégia de controle de doenças, e qualificação de Atenção Primária em Saúde.

1. INDICADOR: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

LINHA DE BASE	2020: 04
PROPOSTA DA META: Redução em relação ao ano anterior.	VALOR DA META
	2024
	04

Ações:

- Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT;
- Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos;
- Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco;
- Ações para incentivar a realização de atividade física;
- Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável;
- Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos;
- Manter ou ampliar aparelhos de glicemia capilar para população diabética, considerando estratificação de risco e risco/benefício em conjunto com ESF;
- Realizar um grupo de tabagismo ao ano.

2. INDICADOR: Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 90% BCG e Rota vírus 95% Pentavalente, Pneumocócica 10- valente, Poliomelite, Triplice viral, Meningocócica C e Febre Amarela.	VALOR DA META
	2024
	90% 95% (conforme descrição)

Ações:

- Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas e carros de som;
- Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

- Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;
- Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;
- Realizar busca ativa dos faltosos.

3. INDICADOR: Taxa de abandono de vacinas selecionadas

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
5%	2024
	5%

Ações:

- Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas e carros de som;
- Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;
- Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;
- Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;
- Realizar busca ativa dos faltosos.

4. INDICADOR: Proporção (%) de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
90% de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico (entre a semana 31 e 4).	2024
	90%

Ações:

- Acompanhamento sistemático das notificações pela Vigilância Epidemiológica



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

5. INDICADOR: Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

LINHA DE BASE	2020: SEM CASOS
PROPOSTA DA META: 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	VALOR DA META
	2024
	70%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Registrar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;• Agendar consulta para os contatos domiciliares;• Registrar o atendimento no sistema de informação e no SINAN	

6. INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.

LINHA DE BASE	2020: 0
PROPOSTA DA META: Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	VALOR DA META
	2024
	0
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez);• Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro;• Realizar a investigação do parceiro;• Mães positivas realizar VDRL mensal para acompanhar a titulação até a cura.	

7. INDICADOR: Número de casos de Aids em menores de 05 anos

LINHA DE BASE	2020: 0
PROPOSTA DA META: Ausência de casos.	VALOR DA META
	2024
	0
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes;• Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro;• Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;• Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

8. INDICADOR: Proporção (%) de não conformidades de controle da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 80%	VALOR DA META
	2024
	80%
Ações: <ul style="list-style-type: none">Desencadear as ações nos casos dos resultados que não atendam os parâmetros de controle da qualidade	

9. INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100% da meta preconizada (40%) dos três quadrimestres.	VALOR DA META
	2024
	40%
Ações: <ul style="list-style-type: none">Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;Realizar campanhas de coleta dos exames citopatológicos em horários alternativos;Realizar busca das mulheres na faixa etária;Realizar busca ativa de mulheres com exames atrasados;Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF;Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo;Realizar junto as empresas trabalho de orientação sobre a importância da realização de C.O. anual.	

10. INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	
LINHA DE BASE	2020: 0,79
PROPOSTA DA META: Maior ou igual a 0,40	VALOR DA META
	2024
	0,79
Ações: <ul style="list-style-type: none">Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;Realizar busca das mulheres na faixa etária;Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

- Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro.
- Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo.

11.INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

LINHA DE BASE	2020: 43,33
PROPOSTA DA META: Aumento progressivo ao ano anterior.	VALOR DA META
	2024
	44%

Ações:

- Orientar sobre os benefícios do parto normal;
- Incentivar as gestantes durante as consultas do pré-natal;
- Reativar o grupo de gestantes com encontros periódicos;
- Incentivar a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal.

12.INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

LINHA DE BASE	2020: 10
DESCRIÇÃO DA META: Abaixo de 18	VALOR DA META
	2024
	10

Ações:

- Implantar ações educativas sobre educação sexual em escolares;
- Acolhimento do adolescente na Atenção Primária com consulta de enfermagem.

13.INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil

LINHA DE BASE	2020: 0
DESCRIÇÃO DA META: Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos	VALOR DA META
	2024
	0

Ações:

- Monitorar as consultas de pré-natal;
- Realizar busca ativa das faltosas;
- Manter o serviço de puericultura;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

- Incentivar o aleitamento materno;
- Implementar as ações de estratificação de risco das crianças;
- Realizar visita domiciliar ao R.N. e puérpera até o 5º dia de vida.

14.INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.

LINHA DE BASE	2020: 0
DESCRIÇÃO DA META: 0 (zero)	VALOR DA META
	2024
	0

Ações:

- Garantir o atendimento da gestante conforme linha guia;
- Garantir atendimento humanizado à gestante durante o pré-natal;
- Acompanhamento das gestantes que apresentam riscos por meio da gestão de caso.
- Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil

15.INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

LINHA DE BASE	2020: 100%
DESCRIÇÃO DA META: 80%	VALOR DA META
	2024
	100%

Ações:

- Manter as Equipes de Saúde da Família existentes;
- Manter equipes atualizadas no CNES;
- Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)
- Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado;
- Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural;
- Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

16.INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	
LINHA DE BASE	2020: 80,72
DESCRIÇÃO DA META: 80%	VALOR DA META
	2024
	80%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter o cadastro atualizado;• Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS;• Realizar busca ativa dos faltosos;• Realizar pesagem in-loco.	

17.INDICADOR: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	
LINHA DE BASE	2020: 100%
PROPOSTA DA META: 40%	VALOR DA META
	2024
	100%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter o serviço de saúde bucal existente, com estratificação e agendamento de retorno;• Providenciar mais profissional cirurgião dentista para atendimento à população.• Contratação de 1 cirurgião dentista em 2023;• Aumentar a oferta de atendimentos especializados em odontologia.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

18.INDICADOR: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 4 CICLOS AO ANO	VALOR DA META
	2024
	04

Ações:

- Aplicação da lei municipal com penalidades nos casos recidivos;
- Capacitação para trabalho de campo;
- Capacitação para aplicação de UBV costal;
- Capacitação para leitura de larvas;
- Realização de atividades educativas;
- Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;
- Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente;
- Realizar reunião regular do comitê (bimestral);

19.INDICADOR: Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.

LINHA DE BASE	2020: 00
PROPOSTA DA META: Ate 20 mil habitantes – 01 profissional da vigilância ou atenção	VALOR DA META
	2024
	01

Ações:

- Designar profissional

20.INDICADOR: Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 03 reuniões ao ano	VALOR DA META
	2024
	03

Ações:

- Instituir agenda de reuniões



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

21.INDICADOR: Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.

LINHA DE BASE

2020: SEM DADOS

PROPOSTA DA META:

Superior a 01 profissional, atendendo a demanda local.

VALOR DA META

2024

01

Ações:

- Ver junto ao executivo a designação das autoridades sanitárias

22.INDICADOR: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.

LINHA DE BASE

2020: SEM DADOS

PROPOSTA DA META:

100%

VALOR DA META

2024

100%

Ações:

- Incentivar a realização de capacitações

23.INDICADOR: Proporção (%) da população alvo com esquema da vacinal contra SARS-CoV-2 completo.

LINHA DE BASE

2020: SEM DADOS

PROPOSTA DA META:

Acima de 95%

VALOR DA META

2024

95%

Ações:

- Intensificação nas ações de divulgação sobre a vacinação;
- Dias e horários alternativos para população produtiva
- Campanhas pontuais para administração do imunizante



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

24.INDICADOR: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: Ampliação progressiva em relação ano anterior.	VALOR DA META
	2024
	01
Ações: <ul style="list-style-type: none">Sensibilizar a equipe sobre a necessidade de notificação nos casos de intoxicações.	

25.INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	VALOR DA META
	2024
	45%
Ações: <ul style="list-style-type: none">Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante;Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária;Qualificar funcionários para digitar no sistema de informação;Alimentação do sistema de informação com informações de qualidade para facilitar no momento da busca das informações.	

26.INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100% da meta preconizada (60%) nos três trimestres.	VALOR DA META
	2024
	60%
Ações: <ul style="list-style-type: none">Disponibilizar testes rápidos para HIV e SífilisTem profissional capacitado para realização dos testes rápidos	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

27.INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	VALOR DA META
	2024
	60%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Trabalho compartilhado e integrado entre APS e Saúde Bucal	

28.INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	VALOR DA META
	2023
	50%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com hipertensão;• Incluir esta informação no sistema de informação;• Estratificar o risco do paciente;• Agendar consulta conforme risco estratificado;• Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;• Realizar visitas domiciliares.• Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

29.INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	VALOR DA META
	2024
	50%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com diabetes;• Incluir esta informação no sistema de informação;• Estratificar o risco do paciente;• Agendar consulta conforme risco estratificado;• Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;• Realizar visitas domiciliares• Solicitar os exames de hemoglobina glicada pelo sistema de informação.• Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de aparelhos e tiras de glicemia conforme protocolo municipal.	

30.INDICADOR: Numero de ações executadas pelo número de ações programadas, no PSE	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: Desenvolver ações pactuadas do Programa Saúde na Escola.	VALOR DA META
	2024
	02
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar ações quanto ao monitoramento das vacinações;• Realizar avaliação antropométrica;• Realizar ações com nutricionista;• Realizar ações de acordo com o PSE, conforme pactuado.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

31.INDICADOR: % de cobertura do registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestante.	
LINHA DE BASE	2020: 11,4%
PROPOSTA DA META: Aumentar em 3% em relação a linha de base.	VALOR DA META
	2024
	12%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar ações com nutricionista;• Oferecer alimentação diferenciada, com critério medico clinico (caso adolescente, jovem ou adulto), e critério médico pediatra (crianças).• Registrar no sistema nos atendimentos em geral, peso e estatura dos pacientes.	

32.INDICADOR: Número de pacientes com transtorno mental estratificados, em relação aos pacientes atendidos pelo profissional psiquiatra e/ou psicóloga.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: Realizar estratificação dos pacientes encaminhados para psiquiatria ou psicologia.	VALOR DA META
	2024
	50%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter profissionais de Saúde Mental na Equipe;• Estratificar pacientes agendados para atendimento;• Manter grupo de Saúde Mental.	

33.INDICADOR: Numero de convênio Farmacêutico em execução.	
LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: Manter convenio com o Consorcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	VALOR DA META
	2024
	01
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Garantir e aumentar transferência de recursos financeiros, da contrapartida municipal do fundo Municipal de Saúde para o Consórcio Paraná.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

34. INDICADOR: Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos.	
LINHA DE BASE	2020: 23,70%
PROPOSTA DA META: Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de recursos próprios.	VALOR DA META
	2024
	15%
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter as Unidades de Saúde com equipamentos básicos de informática.• Manter conexão de Internet nas UBS.• Manter carro exclusivo de PSF;• Realizar manutenção das UBSs;• Capacitar equipe de Saúde.	

Cafeara, 23 de novembro de 2024

LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA/PR